



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 49222/2022 Cód. Verificador: U5SLJ829

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/10/2022 10:14  
**Previsão:** 22/10/2022  
**1º Movimento:**

### Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

### Observação

OFÍCIO Nº 1273/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1580/22 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 49222/2022 Cód. Verificador: U5SLJ829

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA                           **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo   **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103   **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/10/2022 10:14  
**Previsão:** 22/10/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 1273/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1580/22 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1273/2022

Campo Largo, 04 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1580/22 de autoria do Vereador Marcio Angelo Beraldo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de outubro do corrente, solicitando estudo para assegurar o piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

  
Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

3062

Pedido de Providências Nº 134/2022

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO  
Sala das Sessões 03 Setembro 2022  
*José A. Beraldo*  
Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa Legislativa, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado **Pedido de Providências**, ao Poder Executivo deste Município solicitando, **ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA/JURÍDICA PARA ASSEGURAR O PISO SALARIAL DA CLASSE DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

Tal solicitação se justifica, tendo em vista os últimos acontecimentos gerados em todo o país, bem como, em nosso Município, devido o Congresso Nacional ter aprovado e o Governo sancionado, o piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Porém, o Supremo Tribunal Federal – STF, suspendeu a medida que garantia tal medida.

Não há o que contestar o nosso respeito e valorização a estes profissionais que atuam na linha de frente de todo o sistema de saúde. É pensando nisso que solicitamos ao Executivo Municipal, o devido crédito para que seja feito um estudo de viabilidade financeira respaldada juridicamente, para assegurar o piso salarial a estes grandes seres humanos.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos da sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 22 de setembro de 2022.

  
MÁRCIO BERALDO

Vereadores

  
JOÃO DIÁGUA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**À Secretaria Municipal de Saúde,**

Cara Secretária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,  
encaminha-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para  
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

**Chefe de Divisão da Secretaria de Governo**

Ilma. Sra.  
Danielle Fedalto  
**Secretaria Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MEMORANDO SMS 1791/2022**

**Campo Largo, 14 de Outubro de 2022.**

**De: Secretaria de Saúde**

**Para: Secretaria de Governo**

Em resposta ao processo 49222/2022, conforme ofício 1273/2022 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador Marcio Beraldo e João D'agua referente a estudo de viabilidade financeira para assegurar o piso salarial da categoria de enfermagem no âmbito municipal.

A Secretaria de Saúde esclarece que o Piso Salarial foi sancionado através da Lei 14.434/2022, porém o Supremo Tribunal acatou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no dia 06 de Setembro suspendendo a Lei por 60 dias. Neste sentido, enquanto a lei estiver suspensa o município fica limitado para realizar qualquer tipo de análise.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto  
Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto  
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 18 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1273/2022 e requerimento nº 1580/2022, de autoria do ilustre Vereador Márcio Beraldo, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 49222/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.